



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 06/06/2023	REPROVADA DIA 06/06/2023	INDICAÇÃO Nº. 233/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORES JOÃO LUIZ SALTOR DAN - PDT E EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado de MS, **Sr. EDUARDO RIEDEL**, ao Diretor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), **Sr. MAURO AZAMBUJA RONDON**, com cópia para o Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, solicitando estudo para a pavimentação ao longo da rodovia MS-340 até a MS-040, visando a melhoria do tráfego para o Distrito de Nova Casa Verde (imagem anexo).

Justificativa

Ao passar dos anos o fluxo na região de Nova Casa Verde tem diminuído consideravelmente, porque os veículos trafegam por outras rodovias paralelas que são asfaltadas e acabam não utilizando este trecho, consequentemente o comércio local sofre diretamente com essa situação. Com a pavimentação poderemos alavancar o setor econômico local e ajudar aqueles que por ali passam, através da economia em combustível por ser um trecho que conta com vários pontos de interesse e pólos industriais.

Nova Andradina, 01 de junho de 2023.

JOÃO LUIZ SALTOR DAN – PDT
Vereador

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

